

Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.

CNPJ/ME nº 08.279.191/0001-84 - NIRE: 35.300.334.311

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Março de 2024

1. Data e Hora: 29 de março de 2024, às 11:00. **2. Local:** Na sede social da Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 7º e 8º andares, conjuntos 71B e 81, parte, Vila Nova Conceição, Condomínio São Paulo Corporate Towers, CEP 04.543-907. **3. Presenças:** (a) os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e na presente ata; (b) o seguinte administrador da Companhia: Marcel Dorf e Renato Alessandri Alves Oliveira, Diretor da Companhia, em consonância com teor do artigo 134, § 1º da Lei nº 404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"); e (c) Sra. Ana Paula Schmidt, secretária desta Assembleia Geral Ordinária. Dispensada pelos acionistas a presença do auditor independente, conforme autorizado pelo artigo 134, § 2º da LSA. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Javier Venezuela Cornejo (representado por seu procurador Renato Alessandri Alves Oliveira); Secretária: Sra. Ana Paula Schmidt. **5. Convocação:** Dispensada convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º da LSA, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **6. Publicações:** As Demonstrações Financeiras completas da Companhia, o Relatório da Administração, o Parecer do Comitê de Auditoria, o Relatório dos Auditores Independentes e dos Auditores Atuariais Independentes foram publicados em 28 de fevereiro de 2024, no Jornal Valor Econômico e as Demonstrações Financeiras resumidas publicadas na página E35 do mesmo jornal. **7. Anúncios:** Considerada sanada falta de publicação dos anúncios mencionados no artigo 133, caput da LSA, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme autorizado pelo artigo 133, § 4º da LSA. **8. Ordem do Dia:** (a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, (b) deliberar sobre destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, (c) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e (d) deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. **9. Resumo das Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram quanto segue: **(a) aprovar** as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(b) aprovar** a seguinte destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o qual totalizou R\$ 64.552.027,79 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, vinte e sete reais e setenta e nove centavos): (b.1) 5% (cinco por cento) desse valor, ou seja, R\$ 3.227.601,39 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e um reais e trinta e nove centavos), serão destinados à reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da LSA, (b.2) o valor de R\$ 6.324.426,40 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) destinados à Reserva de Lucros da Companhia, e (b.3) o valor de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), a ser distribuído às acionistas a título de dividendos, observada a proporção de sua participação no capital social, na forma abaixo indicada: **(i)** R\$ 54.993.029,77 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, vinte e nove reais e setenta e sete centavos) para a acionista **BNP Paribas Cardif S.A.**; e **(ii)** R\$ 6.970,23 (seis mil e novecentos e setenta reais e vinte e três centavos) para a acionista **Cardif Assurances Risques Divers S.A.**; **(c) autorizar** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e a procederem com todos os atos necessários e convenientes para o pagamento dos dividendos acima mencionados até o dia 14 de maio de 2024; **(d) fixar** como verba remuneratória global anual dos membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria Executiva, para o exercício social de 2024, o valor de R\$ 1.592.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), além dos encargos sociais previstos na legislação brasileira; e **(e) aprovar** publicação desta ata de Assembleia Geral Ordinária na forma de extrato. **10. Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede social os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Ordinária mencionados nesta ata. **11. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, após lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária da Assembleia Geral Ordinária e pelos acionistas da Companhia. São Paulo, 29 de março de 2024. **Mesa:** Francisco Javier Valenzuela Cornejo - Presidente p.p. Renato Alessandri Alves Oliveira; Ana Paula Schmidt - Secretária. **Acionistas Presentes:** BNP Paribas Cardif S.A. - p.p. Renato Alessandri Alves Oliveira; Cardif Assurances Risques Divers S.A. - p.p. Renato Alessandri Alves Oliveira. **Diretor da Companhia:** Marcel Dorf; Renato Alessandri Alves Oliveira. **JUCESP** nº 200.484/24-2 em 13/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/cardif-do-brasil-seguros-e-garantias-s-a-ata-da-assembleia-geral-ordinaria-29-de-marco-de-2024-as-11h/